



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 143 de 06 de maio de 2026

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 32/2025 DE 21/10/2025.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2026, abertura credito suplementar no valor de R\$ 59.000,00(cinquenta e nove mil reais) por ANULACAO DE DOTACAO para inclusao nos seguintes programas:

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.302.0015.2.041	Manutencao de Consorcio Intermunicipais de Sa		Suplementacao
3.3.72.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	(00415)	54.000,00
Fonte de Recurso:	303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -		
Detalhamento:			

09.04	DIVISAO DE VIACAO		
26.782.0029.2.060	Manutencao do Departamento de Viacao e Transp		Suplementacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	(00901)	5.000,00
Fonte de Recurso:	504 ROYALTIES E OUTRAS COMPENSACOES FINANCEI		
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 59.000,00

Art 2 - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Art 1, sera usado como recurso as seguintes reducoes orcamentarias:

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.302.0015.2.040	Manutencao dos Veiculos da Saude		Reducao
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(00410)	54.000,00
Fonte de Recurso:	303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -		
Detalhamento:			

09.05	DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
15.451.0022.1.001	Projetos de Infraestrutura Urbana		Reducao
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	(00223)	5.000,00
Fonte de Recurso:	504 ROYALTIES E OUTRAS COMPENSACOES FINANCEI		
Detalhamento:			

TOTAL REDUZIDO: 59.000,00

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao. Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 06 de maio de 2026

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal